



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, teve início à décima sétima Reunião da Câmara Administrativa do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB), realizada de forma virtual. Presidida pelo Vice-Presidente Administrativo, o contador **ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO**, contou com a presença: **do contador WAGNER SANTOS ARNAUD, do contador JOSÉ TIAGO ANGÉLICO DA SILVA, do contador JOELMARX SILVA DE OLIVEIRA SOBRINHO** da Diretora Executiva do CRCPB – Adriana Lins Guedes do e da Coordenadora de Governança Ana Conceição Crisanto de Almeida. Justificaram as ausências: o técnico em contabilidade **VALTER EUGÊNIO DA SILVA** ,, o contador **ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS**. Na ordem do dia: Abertura da sessão pelo Vice-Presidente Administrativo que saudou a todos e abriu a sessão: **1. Processos CPL:** com a palavra a Coordenadora da Governança, Ana Crisanto, que relatou os processos efetivados neste mês de julho, dando ênfase nas seguintes demandas: Pregão 003/2023, referente aos serviços terceirizados da Sede, Dispensa n. 033/2023, cujo objeto é o serviço de telefonia da Sede, e Inexigibilidade n. 002/2023, que efetua a contratação de serviço de assessoria para a implantação da LGPD no Regional. Continuando comunicou que está com a demanda aberta para a efetivação do processo de venda do prédio da Sede do CRCPB, que diante das inúmeras situações específicas, a CPL junto com a Diretoria estão verificando todas as informações necessárias com CRCPE, em virtude de estar com o mesmo procedimento de alienação. **2. Reajuste nas remunerações e benefícios dos servidores do CRCPB :** o processo encontra-se em análise desta Vice-Presidência e Conselho Diretor. **3. Devolução do pagamento do Plano de Saúde dos funcionários e dependentes que aderiram ao PDV (Leuda e Rosângela):** conforme relatado anteriormente o numerário foi devolvido neste mês de julho, encerrando a demanda. **4. Reapreciação do processo da servidora Silvana Maria Maia de Carvalho:** o Vice-Presidente solicitou a retirada de pauta do processo, sendo reapreciado na próxima reunião. E para constar, não tendo mais nada a discutir o Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, e Ana Conceição Crisanto de Almeida – Coordenadora da Governança, lavrei a presente Ata, que na ocasião foi lida e aprovada e será assinada por mim, pelo **Contador ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO e demais conselheiros presentes**. Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três. Visto:

Contador ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO

Vice-Presidente

Contador **WAGNER SANTOS ARNAUD**

Conselheiro

Contador **JOSÉ TIAGO ANGÉLICO DA SILVA**

Conselheiro

Contador **JOELMARX SILVA DE OLIVEIRA SOBRINHO**

Conselheiro

Contadora **ANA C. CRISANTO DE ALMEIDA**

Coordenadora Governança



Documento assinado eletronicamente por **ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO, Vice-Presidente**, em 24/08/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS, Conselheiro**, em 31/08/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Conceição Crisanto de Almeida, Fiscal**, em 01/12/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104310** e o código CRC **4618EE4F**.